

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 30/2010/ COLEGIADO UNA HCE

Manifesta parecer favorável à oferta da habilitação Bacharelado para egressos do Curso de Educação Física – Licenciatura, com funcionamento no período noturno, a partir do 1º semestre de 2011.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – UNA HCE, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades institucionais e tendo em vista a decisão do Colegiado do dia 22 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar parecer favorável à oferta da habilitação Bacharelado para egressos da matriz curricular nº 8 do Curso de Educação Física – Licenciatura, com funcionamento no período noturno, a partir do 1º semestre de 2011.

Art. 2º - Os ingressantes serão vinculados a matriz curricular nº 1 – habilitação Bacharelado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de setembro de 2010.



PROFª SAMIRA CASAGRANDE
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNA HCE

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)